ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

OK

PORTARIA Nº 0402-008/2021

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma gratificação de Tempo Integral no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base, ao servidor público deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho administrativo, com fundamentação no art. 93 da Lei Municipal n° 495/2011 de 12 de setembro de 2011.

Art. 2º - O servidor que faz jus ao pagamento da referida gratificação é o que desempenha suas atividades na equipe de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Em decorrência da gratificação acima fará jus ao pagamento a Sra. **LEONILDO LIMEIRA DA SILVA**, servidor público efetivo desta municipalidade, brasileiro, portador do RG nº 851476 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 475.435.314-53.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 04 de fevereiro de 2022.

Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 04(quatro) de fevereiro de 2022, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos